

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 040A/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039 DÓ EXECUTIVO

DE 04 DE MAIO DE 2026.

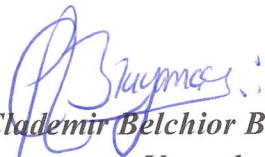
“Desafeta imóvel público municipal para fins de permuta e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal para fins de permuta. O proponente justifica que a medida visa à ampliação da atividade industrial, fomentando o desenvolvimento econômico e social do Município com o aumento na geração de empregos e o incremento da arrecadação tributária.

A Comissão dispensou a orientação técnica. Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 039/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 19 de maio de 2026.

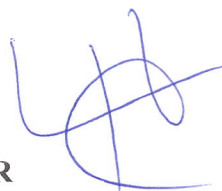

Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER

